



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COLINAS

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Chamada Pública 001-03/2019

Processo Administrativo 514/2019

I. OBJETO DO EDITAL:

Constitui objeto do presente contrato a seleção de propostas para a celebração de parceria com o Município de Colinas-RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, através da celebração de termo de Acordo de Cooperação, cujo objeto consiste na ocupação do seguinte imóvel, de posse do Município de Colinas: edificação de um pavimento, onde antigamente funcionava uma estação férrea, localizada na Rua da Estação, no centro do município de Colinas/RS. A mesma possui uma área total de 205,58 m² (duzentos e cinco metros quadrados e cinquenta e oito decímetros quadrados), possuindo nas suas dependências três sanitários de uso público, todos com acesso externo, sendo um deles com acessibilidade; uma varanda, servindo como hall de entrada principal para a edificação; um salão principal; quatro salas de depósitos de materiais; um sanitário, com acesso interno, para uso exclusivo da organização da sociedade civil que atuará no imóvel; uma cozinha; e um refeitório, onde poderá ser servido o café colonial, com um lavabo.

São objetivos da parceria:

- a) Manutenção e conservação do bem imóvel;
- b) Propiciar a comunidade colinense assim como aos turistas que vem conhecer a cidade jardim e a Estação Férrea (um dos principais pontos turísticos uma vez que a linha do trem é ativa) nossas potencialidades, através do artesanato, produtos coloniais, que tem o condão de demonstrar a cultura local;
- c) Alavancar a economia do Município através do turismo;

II. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL VENCEDORA:

ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E PRODUTORES COLONIAIS DE COLINAS - AAPC

III. APLICAÇÃO:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

IV. HOMOLOGAÇÃO:

Com base nas considerações expostas no Processo Administrativo 514-2019 e na Chamada Pública 001-03/2019 – forma de julgamento conforme tabela abaixo:

Critérios de julgamento	Metodologia de pontuação	Pontuação máxima por item
Informações sobre ações a serem executadas e indicadores que aferirão o cumprimento das metas inclusive quanto à cobertura regional com a execução das ações descritas no objeto previsto neste edital	Grau pleno de atendimento (4,00) Grau satisfatório de atendimento (2,00) Não atendimento (0,00)	4,00
Descrição realizada do objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	Grau pleno de atendimento (2,00) Grau satisfatório de atendimento (1,00) Não atendimento (0,00)	3,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS

instituição proponente comprovada	(2,00)	
	Grau satisfatório de atendimento (1,00)	
	Não atendimento (0,00)	
	Pontuação Máxima	10,00

Na qual a Organização da Sociedade Civil – OSC vencedora obteve pontuação máxima em todos os quesitos analisados.

Vistos os pareceres técnicos da Comissão de Seleção, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto e do Setor Jurídico, onde demonstra a conformidade com a Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 1.303-03/2019, HOMOLOGO e ADJUDICO o julgamento que proclamou vencedora a OSC'S supra mencionada.

Colinas, 16 de setembro de 2019.


SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal